

## RESOLUÇÃO Nº 74/2022 - CONSUNI

Aprova reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Educação Inclusiva em Rede - PROFEI, do Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 27691/2022, tomada na sessão de 04 de novembro de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Educação Inclusiva em Rede - PROFEI, do Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme o Anexo Único que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Dilmar Baretta Presidente do CONSUNI